



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 805 / 2004

Dispõe sobre concessão de gozo de férias prêmio ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, Watson Wilton Azevedo Rocha, Oficial de Secretaria, lotado na Divisão de Informações e Documentação, 19 (dezenove) dias de gozo de férias prêmio, a serem gozados no período de 02/02/04 a 20/02/04, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

